

Ano XXX | Edição 1597 C | Lei municipal nº 5964/2017 |

Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

## **PODER EXECUTIVO**

#### **GOVERNO**

#### **EXPEDIENTE**

#### **DECRETO Nº 12.114**

de 20 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 33.196/2020; 33.553/2020 e 33.572/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.568.148,59 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO	Valor (R\$)
41	01	Gabinete	10.000,00
44	01	Gabinete	18.000,00
617	01	Encargos Gerais	100.000,00
173	01	Educação	2.751.200,00
25	01	Gabinete	7.700,00
372	01	Segurança	8.000,00
Natureza despesa (3.3.90.08)	01	Desenvolvimento	146.300,00
400	01	- Fundo de Assistência Social	109.320,51
409	01		288.978,08
400	05		88.100.00
409	05		40.550,00

Art.  $2^{\circ}$  O crédito adicional suplementar aberto no artigo  $1^{\circ}$  será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$3.439.498,59 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO	Valor (R\$)
40	01	Gabinete	28.000,00
630	01	Encargos Gerais	2.858.900,00
370	01	Segurança	8.000,00
630	01	Encargos Gerais	146.300,00



Ano XXX	<b>Edição</b> 1597 C	Lei municipal n° 5964/2017	Terça-feira, 20 de Outubro de 2020	2
---------	----------------------	----------------------------	------------------------------------	---

398       01         399       01         401       01         402       01         403       01         404       01         405       01         406       01         407       01	3.425,10 2.845,10 2.096,00 3.965,96
401     01       402     01       403     01       404     01       405     01       406     01	2.096,00
402     01       403     01       404     01       405     01       406     01	
403     01       404     01       405     01       406     01	3.965,96
404     01       405     01       406     01	
405     01       406     01	84.988,35
406 01	1.000,00
	1.000,00
407 01	10.000,00
	82.217,52
408 01 Fundo de Assistência Social	1.000,00
410 01	14.374,00
411 01	45.449,78
412 01	1.000,00
413 01	111.605,98
414 01	1.000,00
415 01	1.830,80
416 01	28.500,00
417 01	
418 01	1.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$128.650,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de outubro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 1597 C | Lei municipal nº 5964/2017 |

Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

3

#### **EDUCAÇÃO**





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

## Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

#### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

#### Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

## **Esportes**

## e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

#### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

## Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

#### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

## Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

## Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

#### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

#### **Gabinete do Prefeito**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

# **Equipe Responsável**

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

